



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 178/2021

Altera o Ato Normativo nº 176/2021, que regulamenta o programa de bolsas de estudo de pós-graduação *stricto sensu* no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e o art. 5º, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.912/2015;

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 33 do Ato Normativo nº 176/2021, com a seguinte redação:

“**Art. 33** [...]”

Parágrafo único. A composição da Comissão de Capacitação realizada nos termos do art. 8º do Ato Normativo nº 160/2021, inclusive as indicações de membro respectivas, fica convalidada para efeito do disposto no art. 7º do presente Ato Normativo.”

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2021.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 23/04/2021.